



CARTILHA DE CREDENCIAMENTO



VIRACOPOS

Aeroportos Brasil

p.3	Introdução
p.4	Localização e horário de funcionamento
p.5	Tipos de credenciais
p.8	1º Passo – Cadastro da empresa
p.9	2º Passo – Cadastro dos funcionários – Documentos: Formulário
p.9	2º Passo – Cadastro dos funcionários – Documentos de Identificação
p.10	2º Passo – Cadastro dos funcionários – Documentos: CPF e Comprovante de Endereço
p.10	2º Passo – Cadastro dos funcionários – Documentos: Antecedente Estadual SISCAER – Polícia Federal Certidão de Distribuição Justiça Federal
p.12	2º Passo – Cadastro dos funcionários – Documentos: Vínculo Empregatício Vínculo TECA - Transportadores
p.13	2º Passo – Cadastro dos funcionários – Documentos Complementares: Despachantes Aduaneiros Ajudantes de Despachantes Importador/Exportador
p.13	2º Passo – Cadastro dos funcionários – Treinamento de Conscientização com AVSEC
p.14	2º Passo – Cadastro dos funcionários – Cursos Pátio de Manobras
p.15	Outras Solicitações
p.16	3º Passo – Protocolo
p.17	4º Passo – Retirar a Credencial
p.18	Credencial Temporária
p.19	Credenciais de uso diário / casos específicos Terminal de Carga
p.20	ATIV – Autorização de Trânsito Interno de Veículos
p. 21	Valores

Com a **Visão** de ser o melhor e maior complexo aeroportuário da América Latina, a segurança é fundamental para o sucesso coletivo do Aeroportos Brasil Viracopos.

Localizado em uma região estratégica do Brasil, o aeroporto emprega atualmente cerca de 11 mil pessoas direta ou indiretamente que, conforme a legislação de Segurança da Aviação Civil, são devidamente identificadas pelo setor de Credenciamento Aeroportuário.

O Credenciamento Aeroportuário é uma unidade organizacional do operador de aeródromo, subordinado ao setor de segurança aeroportuária. Sendo um elemento fundamental para a prevenção contra atos ilícitos, possibilita controlar e limitar o acesso às áreas restritas e demais áreas controladas do aeroporto apenas a pessoas e veículos, legitimamente reconhecidos, que tenham atribuições ou sejam utilizados em atividades relacionadas com a segurança ou a operação da infraestrutura e dos serviços aéreos. Por isso, compartilhamos a responsabilidade de manter a segurança do aeroporto e, consequentemente, de nós mesmos.

A equipe de Credenciamento de Viracopos, alinhada aos **Valores** de ética e transparência, busca promover a melhoria contínua dos serviços, atendendo à legislação vigente e outros requisitos aplicáveis, de forma a satisfazer a expectativa de todos os stakeholders, atingindo e mantendo elevados padrões de segurança. Prezamos pelo bom relacionamento entre todos os elementos atuantes da Comunidade Aeroportuária, onde cada um tem seu papel na segurança individual e coletiva.

Esperamos por você!

LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

TERMINAL DE PASSAGEIROS

Credencial Permanente

Dias úteis, de segunda a sexta-feira: das 08h às 16h30.

Credencial Temporária/Protocolo:

Dias úteis, de segunda a sexta-feira: das 08h às 17h.

PRÉDIO ADMINISTRATIVO

Credencial Temporária

Dias úteis, de segunda a sexta-feira: das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Fechado das 12h às 13h.

TIPOS DE CREDENCIAIS

PERMANENTES

Validade máxima de 2 (dois) anos.

TEMPORÁRIAS

Validade máxima de 90 (noventa) dias.

Conforme a Instrução Suplementar IS 107-001, da ANAC, as credenciais tipo **TEMPORÁRIA** exigem acompanhamento em tempo integral nas áreas controladas e restritas do aeródromo. O acompanhante (credenciado permanente) é inteiramente responsável pelo visitante ou prestador de serviços.



As credenciais aeroportuárias são válidas apenas no aeroporto em que foram expedidas.

CHECK LIST

CADASTRO EMPRESA

- Carta Cadastro (original)
- Contrato Social (cópia)
- Comprovação de vínculo com entidade instalada no aeroporto (cópia)
- Logotipo (via e-mail)
- Comprovante de situação cadastral CNPJ
- Cópia dos documentos de identidade dos prepostos e representante legal
- Ofício protocolado pela ANAC - referente ao PPSP - RABC 120 (apenas para em presa com funcionários que desempenham ARSO - Atividade de Risco à Segurança Operacional)

CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS - CREDENCIAL TEMPORÁRIA

- Formulário de Credencial Temporária
- Cópia de documento de identificação com foto e fé pública
- Cadastro SISCAER Polícia Federal:
<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/aeroportos/credenciamento-aeroportuario>
- Protocolo Geral PA (03 vias originais)
- Autorizações conforme descrito na página 18 desta Cartilha
- Credenciamento PA ou TPS - **entregar com no mínimo 03 dias úteis de antecedência**

CADASTRO FUNCIONÁRIOS - CREDENCIAL PERMANENTE

- Formulário Solicitação de Credencial (original)
- Documento de identificação com foto e fé pública
- CPF (cópia)
- CNH (cópia) para motoristas em área operacional
- Comprovante de Endereço - **Cópia ATUAL (Água/Luz/Gás/Telefone em nome do funcionário ou apresentar comprovante de parentesco com o titular da conta)**
- Atestado de Antecedente Criminal Estadual:
<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>
- Certidão Justiça Federal <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/Solicitar>
***Selecionar opção Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo**
- Cadastro SISCAER Polícia Federal:
<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/aeroportos/credenciamento-aeroportuario>
- Certidão Justiça de S.P. <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
***Selecionar "ABA" Certidão de Distribuição de Ações Criminais on-line**
- Antecedente de **Outro Estado** ()
- CTPS (Foto, Qualificação e Contrato de Trabalho/ Contrato) (cópia)
- Certificado Conscientização AVSEC (cópia)
- Comprovação de vacina contra febre amarela

CURSOS PARA FUNÇÕES/ÁREAS ESPECÍFICAS

- Treinamento Geral e Básico da Segurança Operacional, destinado a todos os profissionais que tenham acesso, atuam ou influenciam diretamente na área operacional
- Treinamento para condução de veículos na área operacional, destinado a todos os profissionais autorizados a conduzir veículos na área operacional
- Treinamento específico de conscientização sobre o uso de substâncias psicoativas, aplicado a todos os colaboradores que desempenham Atividade de Risco à Segurança Operacional (ARSO) - RBAC 120

1º PASSO

CADASTRO DA EMPRESA

Os modelos de formulários do credenciamento podem ser adquiridos através de:

- pelo **site**: <http://www.viracopos.com/o-aeroporto/credenciamento/>
- solicitação **via e-mail**: credenciamento@viracopos.com
- solicitação por **telefone**: + 55 (19) 3725-5105
+ 55 (19) 3795-7916 / 7917

Obs: Necessário manter os arquivos atualizados , pois serão aceitos apenas os formulários em modelos atualizados conforme disponibilização no site. Os documentos com modelos de formulários obsoletos serão devolvidos.

PASSOS:

- Preencher a **Carta Cadastro** com os dados da empresa;
- Para fins de verificação da assinatura e demais dados, deverá ser encaminhado cópia legível do documento de identificação do representante legal, titular e suplente(s);
- Entregar a **Carta Cadastro** (original)
 - + cópia simples do Contrato Social (pode ser via e-mail);
 - + cópia simples do contrato de cessão de área, prestação de serviços ou equivalente, com empresa instalada no complexo aeroportuário.
 - + comprovante de situação cadastral, emitido no site: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
- Enviar o logotipo da empresa ao e-mail do credenciamento:
credenciamento@viracopos.com

PRONTO SUA EMPRESA JÁ ESTÁ CADASTRADA!

IMPORTANTE: Qualquer alteração que houver neste documento deve ser reportada ao Setor de Credenciamento para atualização de dados. Caso haja alterações relevantes (ex. substituição de prepostos, alteração da razão social, etc.), deverá ser encaminhada uma nova Carta Cadastro.

2º PASSO

CADASTRO DOS FUNCIONÁRIOS

FORMULÁRIO

Instruções de preenchimento:

- O formulário deverá ser preenchido no computador;
- A empresa poderá apresentar duas vias do Formulário, caso queira uma via protocolada;
- Preencher atentamente os dados do solicitante;

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

- Conforme Decreto 9.278, Artigos 18 e 19, A Carteira de Identidade terá validade por prazo indeterminado, contudo poderá ter a validade negada pela: alteração dos dados nela contidos, existência de danos no meio físico que comprometam a verificação da autenticidade, alteração das características físicas do titular que gere dúvida fundada sobre a identidade; ou mudança significativa no gesto gráfico da assinatura.
(fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9278.htm)
- São aceitos como documento de identificação aqueles que possuem foto e fé pública capazes de validar os antecedentes criminais exigidos.

(ii) Para estrangeiros: Carteira Nacional de Estrangeiro, dentro da validade, expedida pela PF ou passaporte válido; ou

(iii) Em caso de acordo entre Brasil e Estados estrangeiros que estabeleça, além do passaporte, outros documentos de identificação válidos para entrada no Brasil, tais documentos poderão ser utilizados para fins de credenciamento.

2º PASSO *(Continuação)* CADASTRO DOS FUNCIONÁRIOS

CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)

Além do próprio CPF podem ser utilizados:

- CNH;
- Conselho de classe (CRM, COREN, OAB, CREA, entre outros);
- Situação Cadastral no site da Receita Federal (imprimir):

<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>

COMPROVANTE DE ENDEREÇO

- Comprovante de local de residência: conta de luz, água, gás ou telefone, contrato de locação, notificação do Imposto de Renda do último exercício ou recibo da declaração referente ao exercício em curso;
- Observar com atenção a data de EMISSÃO - deve estar dentro de 90 (noventa) dias;
- O comprovante deve apresentar o endereço completo (rua/av, nº, bairro, CEP, cidade).

*A comprovação de local de residência pode ser realizada mediante declaração assinada pelo solicitante, destinada a fazer prova de residência. Neste caso, a declaração traz expressamente a sujeição do declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável em relação à veracidade dos dados informados.

ATESTADO DE ANTECEDENTE ESTADUAL POLÍCIA CIVIL

- Apresentar o Atestado de Antecedente Criminal do Estado de DOMICÍLIO.
- Acesse o link: <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx> ou dirija-

2º PASSO *(Continuação)* CADASTRO DOS FUNCIONÁRIOS

se ao Poupatempo mais próximo. Dúvidas ligue: Disque Poupatempo: 0800 772 36 33.

- A validade do atestado de São Paulo é de 90 dias.
- Caso seja outro Estado de Domicílio, consultar o órgão emissor do respectivo local.

SISCAER – POLÍCIA FEDERAL

Para obtenção de credenciais permanentes e temporárias, será obrigatório apresentação do cadastro realizado no sistema de verificação de segurança de credenciais aeroportuárias da Polícia Federal, denominado SISCAER – Credenciais. Assim sendo, para cadastro no SISCAER acessar o link:

<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/aeroportos/credenciamento-aeroportuario>

Orientamos a observar as instruções de preenchimento da Polícia Federal, em especial, o padrão de foto a ser inserida.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL

- Apresentar a Certidão de Distribuição do Estado DOMICÍLIO.
- Acesso o link: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (Selecionar aba "Certidão de Distribuição de Ações Criminais on-line)
- Caso seja outro Estado de DOMICÍLIO, consultar o órgão emissor do respectivo local.
- A validade da Certidão é 60 dias.

2º PASSO (Continuação)

CADASTRO DOS FUNCIONÁRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL

- Acesse o link: <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/Solicitar>
- Selecione:
- Abrangência da certidão: *Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.
- A validade da certidão é 60 dias.

VÍNCULO EMPREGATÍCIO

- Carteira de Trabalho, com o respectivo registro (páginas: foto, verso - Qualificação Civil - Contrato, e se houver alguma alteração de função ou ressalva na página do contrato, anexar a cópia a que se fizer referência); ou outro documento legal comprovante de vínculo empregatício ou de prestação de serviços.

VÍNCULO TECA - TRANSPORTADORES

- Radar do Trânsito Aduaneiro com a nomeação do preposto para acesso "T2" e "T4".
- São permitidos no máximo 02 acessos "T2" e "T4" (DTA);
- São permitidos no máximo 06 acessos "T8" (Liberação T1).

12

2º PASSO (Continuação)

CADASTRO DOS FUNCIONÁRIOS

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

DESPACHANTES ADUANEIROS

1. Publicação no Diário Oficial do Ato declaratório nomeando o Despachante (página completa da nomeação) - cópia simples.

AJUDANTES DE DESPACHANTES

1. Publicação no Diário Oficial do Ato declaratório nomeando o Despachante (página completa da nomeação) - cópia simples.
2. Publicação no Diário Oficial do Ato declaratório nomeando o Ajudante de Despachante (página completa da nomeação) - cópia simples.

IMPORTADOR / EXPORTADOR

- Radar com a nomeação do preposto.
- Procuração da Empresa com firma reconhecida podendo atuar na 8ª REGIÃO FISCAL.

TREINAMENTOS

Conscientização com AVSEC

A palestra "Conscientização AVSEC" é voltada àqueles que receberão credencial permanente e trabalham em áreas operacionais de Viracopos.

Para realizar a **inscrição**, entrar em contato com a área de RH - Treinamento:

e-mail: treinamento@viracopos.com ou **telefone:** (19) 3725-6904 / 6199

13

2º PASSO (Continuação)

CADASTRO DOS FUNCIONÁRIOS

CURSO PÁTIO DE MANOBRAS

São cursos direcionados àqueles que acessam o pátio de manobras.

- **TREINAMENTO GERAL E BÁSICO DA SEGURANÇA OPERACIONAL**
aos pedestres.
- **DDA (Direção Defensiva Aeroportuária):**
aos motoristas.
- **TREINAMENTO DE ACESSO E PERMANÊNCIA NA ÁREA DE MANOBRAS**
Para todos os profissionais que atuam na área de manobras.
- **TREINAMENTO DE PREVENÇÃO EM INCURSÃO DE PISTA E COMUNICAÇÃO COM A TWR**
Para todos os profissionais que atuam na área de manobras e necessitam se comunicar com a torre de controle.

Para realizar a **inscrição**, entrar em contato com a área de RH - Treinamento:
e-mail: treinamento@viracopos.com ou **telefone:** (19) 3725-6904/6199.

ATENÇÃO: Esses cursos não são válidos em outros aeroportos.

Aos funcionários que desempenham Atividades de Risco à Segurança Operacional na Aviação Civil (ARSO) precisam estar em conformidade com o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC 120

EM CASO DE:

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ÁREA

- Preencher devidamente o Formulário de Solicitação Credencial Aeroportuária;
- Selecionar o campo "Alteração de Área";
- Descrever as áreas de acesso no campo "**Área de Atuação no Aeroporto**";
- Anexar os cursos correspondentes à área solicitada (caso não tenham sido apresentados na documentação para emissão/renovação da credencial).

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO

- Preencher devidamente o Formulário de Solicitação Credencial Aeroportuária;
- Selecionar o campo "**Alteração de Função**";
- Descrever a nova função no campo "Função", de acordo com o vínculo empregatício;
- Anexar os cursos correspondentes com a nova função (caso não tenham sido apresentados na documentação para emissão/renovação da credencial);
- Anexar vínculo empregatício onde conste a nova função.

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAL COM CONTROLE DE ACESSO AUTOMATIZADO (CHIP)

- Preencher devidamente o Formulário de Solicitação Credencial Aeroportuária;
- Selecionar o campo "Controle de Acesso Automatizado"

DANIFICAÇÃO DE CREDENCIAL

- Preencher devidamente o Formulário de Solicitação Credencial Aeroportuária;
- Selecionar o campo "Danificação";

Obs: A credencial danificada deverá ser apresentada para troca.

EXTRAVIO/FURTO/ROUBO

- Preencher devidamente o Formulário de Solicitação Credencial Aeroportuária;
- Selecionar o campo "Extravio";
- Apresentar Boletim de Ocorrência ou Declaração de Extravio.

3º PASSO PROTOCOLO

Agora leve todos os documentos listados no 2º passo ao credenciamento para **protocolar**.

O período para avaliação da documentação é de 03 (três) dias úteis.

Dentro desse período o interessado (RH empresa ou funcionário) pode vir ao credenciamento ou enviar um e-mail para credenciamento@viracopos.com para orientação sobre o andamento do seu processo.

Fique atento aos prazos para a liberação do seu processo.

As solicitações de credenciamento não retiradas no prazo de 60 dias, contados a partir da data de protocolo, serão canceladas e devolvidas à empresa solicitante.

RECOMENDAMOS RENOVAR SUA CREDENCIAL CERCA DE 20 A 30 DIAS ANTES DO VENCIMENTO, EVITANDO QUALQUER TRANSTORNO

4º PASSO RETIRAR A CREDENCIAL

AGORA A SUA SOLICITAÇÃO JÁ ESTÁ APROVADA E LIBERADA!

A CREDENCIAL DEVE SER RETIRADA SOMENTE PELO PORTADOR!

Por ocasião da retirada das credenciais, deverão ser apresentados todos os documentos originais do 2º Passo para autenticação. Quando a documentação anexada ao processo estiver devidamente autenticada pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou pelo preposto autorizado em Carta Cadastro, será dispensada a apresentação dos documentos originais, sendo necessária apenas a apresentação de um documento legal de identificação com foto.



PRONTO!

Agora é só cuidar da sua credencial e usá-la com responsabilidade.

DICAS IMPORTANTES:

- Checar se está com todos os documentos originais antes de se dirigir ao credenciamento.
- Caso seja uma renovação, lembre-se de devolver a credencial que será substituída.



É NESSE MOMENTO QUE TIRAMOS A SUA FOTO!

CRENCIAL TEMPORÁRIA

As Credenciais Temporárias serão fornecidas para atendimento a atividades de caráter não-permanente em áreas controladas ou restritas, sob acompanhamento de credenciado permanente.

- Preencher o Formulário de Credencial Temporária em 03 vias;
- Anexar cópia de um documento de identidade com foto e fé pública (cópia legível e sem cortes e o documento deve estar em boas condições de conservação e identificação do portador);
- Quem assina a solicitação deve constar como autorizado na Carta Cadastro;
- Encaminhar ao protocolo geral no Prédio Administrativo;
- Colher as autorizações de acordo com a área que será acessada como segue:

CONTROLE DE AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS PARA OFÍCIOS DE SOLICITAÇÃO DE ACESSO TEMPORÁRIO								
ÁREA / AUTORIZAÇÃO	LOGÍSTICA	ENCARREGADO DE SEGURANÇA	OPERAÇÕES TPS	OPERAÇÕES LADO AR	SGSO	POLÍCIA FEDERAL	RECEITA FEDERAL	MAPA (VIGIAGRO)
ACESSO DE PESSOAS								
EMBARQUE E DESEMBARQUE NACIONAL			×			×		
EMBARQUE E DESEMBARQUE INTERNACIONAL			×			×	×	
PÁTIO				×	×	×	×	
TERMINAL DE CARGAS	×	×				×	×	
CURRAL (CARGA VIVA)	×	×				×	×	×

^{*} A apresentação do curso de SGSO dispensa a necessidade de assinatura.

^{**}Substituir a autorização da Polícia Federal pelo recibo SISCAER - Credenciais - Acessar o site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/aerportos/credenciamento-aerportuario>, preencher o cadastro e anexar o recibo emitido.

IMPORTANTE: TENHA SEMPRE EM MÃOS SEU DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL.

O credenciado temporário só pode acessar e permanecer em áreas controladas ou restritas, com acompanhamento de pessoa que já tenha credencial permanente, responsável pelo acompanhamento.

As solicitações de acesso deverão ser encaminhadas ao credenciamento, já com as autorizações necessárias, com no mínimo 03 dias de antecedência.

▪ Casos emergenciais serão tratados pontualmente.

Solicitações de acesso **VIA E-MAIL** poderão ser encaminhadas ao credenciamento apenas pela Aeroportos Brasil Viracopos ou Órgãos Públicos lotados em Viracopos. O acompanhamento em áreas restritas de segurança deverá ser realizado pela área solicitante em coordenação com as áreas envolvidas.

Acessos fora do expediente administrativo devem ser informados nas solicitações de acesso e alinhados antecipadamente!

CRENCIAIS DE USO DIÁRIO CASOS ESPECÍFICOS TERMINAL DE CARGA

A entrada de **TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS** será autorizada mediante:

MOTORISTA:

- cadastro emitido pela entidade responsável pelo cadastramento de transportadores;
- apresentação do recibo de cadastro, com validade, contendo o nome do motorista e local de acesso ao TECA;
- documento de identidade com foto e fé pública.

AJUDANTES:

- apresentação do recibo de cadastro do motorista, com validade;
- documento de identidade com foto e fé pública;
- comprovação de vínculo empregatício com a empresa.

Obs: qualquer situação diferente da descrita acima, terá que haver comprovação através de Procuração expedida pelo responsável da empresa.

A entrada de **IMPORTADOR / EXPORTADOR** será autorizada mediante:

- documento oficial de carga, emitido pelo órgão público responsável;
- documento de identidade com foto e fé pública;
- comprovação de vínculo empregatício com a empresa citada no documento (se for jurídica) ou Procuração emitida pela empresa ou pessoa física autorizada no documento de carga.

ATIV

Autorização de Trânsito Interno de Veículos

É a “credencial” dos veículos que necessitam circular no pátio de manobras ou aos equipamentos que fazem o apoio de solo e cargas.

VALIDADE MÁXIMA: 1 ANO

Esse prazo poderá ser menor, irá depender da Apólice de Seguros, contrato de locação (caso o veículo/equipamento seja locado) ou Selo de Gás Natural Veicular (para veículos automotores que tiverem instalado um sistema de gás natural veicular).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Formulário (fornecido pelo credenciamento);
- Documentação do veículo e/ou equipamento de acordo com a legislação pertinente;
- Apresentação de apólice de seguro correspondente.
- A APÓLICE DE SEGURO DEVE SER ESPECÍFICA PARA CIRCULAÇÃO VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS DENTRO DO PÁTIO DE MANOBRAS. As exigências mínimas são:

Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Aeroportuária com cobertura para danos materiais e pessoais causados por veículos e equipamentos em área operacional do aeroporto, com limites mínimos de: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para Danos Materiais e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para Danos Pessoais, com inclusão de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Danos Morais e Estéticos, na forma de sublimite de Danos Pessoais.

- **TODAS AS REQUISIÇÕES DE ATIV DEVEM PASSAR PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES LADO AR.**

VALORES

Os valores das credenciais podem ser consultados no portal oficial de Viracopos:

www.viracopos.com

no menu:

O Aeroporto > Tarifas

Nos casos de Extravio fazer um Boletim de Ocorrência junto ao Órgão de Segurança Pública e especificar, ex.: “Credencial Aeroportuária emitida pela Aeroportos Brasil Viracopos da empresa XXXXX”

A multa por não devolução é cobrada quando cessar sua validade ou quando o empregado for desligado do aeroporto. Atentar para entregá-las IMEDIATAMENTE após o vencimento ou desligamento.

ATENÇÃO, ESSA É SUA RESPONSABILIDADE!

CARTILHA DE CREDENCIAMENTO



VIRACOPOS

Aeroportos Brasil